



000372



PROJETO DE LEI N. 9.494/2005.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Declara de Utilidade Pública o Instituto de
Responsabilidade Social de Maringá - FUNDACIM.

Art. 1.º Fica declarado de Utilidade Pública o Instituto de
Responsabilidade Social de Maringá – FUNDACIM.

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo
Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a
respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 15 de março de 2005.

Márcia Socreppa
Márcia Socreppa
VEREADORA-AUTORA

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE
(X) primeira discussão, em 21/03/05
(X) segunda discussão, em 21/03/05
() terceira discussão, em _____
() discussão única, em _____
João Antônio Correa
PRESIDENTE
Presidente